



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 127/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir como Presidente na “COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - COPLAGE” a Servidora, Chistiani Maria Vieira, na condição de Presidente.

Art. 2º - Nomear a servidora Thatiana Butke Vianna, na condição de Presidente na Comissão de Gestão Estratégica - COPLAGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 13/05/2022, ficando revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 18 de maio de 2022.



CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente